



Edital: 00082/2021 Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Sabará
 Nome: Priscila Félix Barbosa E-mail: licitacao@sabara.mg.gov.br

Solicitações

Pergunta 1:
10/08/2021 15:40:25

Referente Edital de Licitação n. 082/2021 Processo interno: 0966/2021 Segue nosso pedido de esclarecimento: Questiona-se a necessidade da exigência de Declarações elencadas na cláusula 8.6.1, sobre qualificação técnico-profissional direcionada a software específico. Visto que, o objeto da licitação não foi especificado como sendo Microsoft, tal exigência da qualificação técnica inibe a ampla participação na licitação, ferindo o artigo 30 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, do qual o Edital é regido. Considerando ainda que outras soluções atendam perfeitamente o especificado no Edital e seu teor, solicitamos que seja retirado tal item de exigência do referido Edital, para ampla concorrência no certame. Atenciosamente Thiago Madeira de Lima

Resposta:
11/08/2021 15:25:56

Prezado interessado, conforme resposta do setor técnico: "Não procede o esclarecimento. A tecnologia do Office365 foi amplamente estudada pelo setor de Coordenação de Sistemas e na nossa avaliação é a melhor ferramenta que nos atende para nossa realidade. E para isso, o fornecedor precisa ter em seu quadro funcionários habilitados para nos dar todo o suporte necessário. Há várias revendas Microsoft com a expertise de fornecer a ferramenta em questão. Sendo assim manteremos conforme consta em edital."



Pergunta 2:
11/08/2021 17:48:00

Pergunta nº 1 – quanto ao item 10 – –GARANTIA DOS SERVIÇOS: 1. Abrangência do Suporte. O Suporte da CONTRATADA somente poderá ser utilizado pela PREFEITURA. O contato técnico da PREFEITURA será responsável pelo suporte a seus Usuários Permitidos/Clientes Finais. O serviço a ser adquirido, Correo eletrônico, trata-se de um pacote único, que é adquirido desta forma junto ao fabricante e repassado ao cliente, dando então direito ao comprador (PMS) a utilizar o serviço pelo prazo contratado de 1 ano, conforme edital, desta forma entendemos que após a ativação e migração total das contas existentes na Prefeitura, ficará a contratada liberada de todo e qualquer tipo de suporte, pois não existe item de pacote de horas de suporte no termo de referência, está correto nosso entendimento? Pergunta nº 2 – pagina 42 c) O equipamento locado que apresentar vícios, defeitos ou incorreções que prejudiquem o seu perfeito funcionamento, deverá ser substituído no prazo de 4 (quatro) horas, sem ônus para o MUNICÍPIO ou encargos de quaisquer naturezas ao MUNICÍPIO, sem limitar o número de visitas por mês; Não existe previsão de fornecimento de equipamento na solução, desta forma entendemos que o item acima deverá ser desconsiderado pelos licitantes e removidos do edital, esta correto nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 10:56:53

Prezado interessado, conforme setor técnico, resposta a pergunta de nº 01: não está correto o entendimento. Por ser locação, enquanto vigorar o contrato todo o suporte deve ser garantido em qualquer etapa, seja na migração ou durante a utilização da ferramenta. Resposta a pergunta de nº 02: Conforme setor técnico: esta correto o entendimento, para o serviço de locação de correio eletrônico não há fornecimento de equipamento.



Pergunta 3:
11/08/2021 17:48:32

Pergunta nº 3 – quanto ao item 10 – –GARANTIA DOS SERVIÇOS: 1. Abrangência do Suporte. O Suporte da CONTRATADA somente poderá ser utilizado pela PREFEITURA. O contato técnico da PREFEITURA será responsável pelo suporte a seus Usuários Permitidos/Clientes Finais. No mencionado item, descreve que o setor de TI da PMS será responsável pelo suporte a usuários, desta forma entendemos que a contratada não terá esta responsabilidade, esta correto nosso entendimento? Pergunta nº 4 – quanto ao item 10 – –GARANTIA DOS SERVIÇOS: Terá a necessidade de algum suporte da contratada após a implantação e migração das caixas de e-mail? se sim, pedimos que informem o período, descrito em horas de suporte. Pergunta nº 5 8.4.2 Comprovar por meio de declaração formal emitida pelo Fabricante, informando que a empresa licitante é uma revenda autorizada e que está apta pelo fabricante de comercializar, prestar os serviços, suporte e treinamentos oficiais para os softwares. O fabricante possui suas revendas concentradas em empresas, pessoas jurídicas, e capacitação concentrada em pessoas físicas, profissionais certificados, desta forma entendemos que a comprovação da capacitação de prestar os serviços, suporte e treinamentos oficiais para os softwares., poderá ser comprovada através dos certificados elencados no item 8.6, no momento apropriado, esta correto nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 10:56:53

Prezado interessado, conforme setor técnico, resposta a pergunta de nº 03: Não está correto o entendimento. Durante a vigência do contrato o suporte é de responsabilidade da contratante. Resposta a pergunta de nº 04: Conforme setor técnico: Durante a vigência do contrato, por ser locação o suporte para migração das contas é de responsabilidade da contratante. As horas técnicas, por ser locação, devem estar inclusas no valor da proposta. Resposta a pergunta de nº 05, conforme setor técnico, está correto o entendimento.



Pergunta 4:
11/08/2021 17:48:55

Pergunta nº 6 8.7.1. Os documentos de habilitação listados nos itens 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 deste instrumento deverão ser enviados pelos licitantes por meio do sistema, em campo apropriado e segregado da proposta comercial, até a data estipulada para envio, antes da abertura da sessão pública. Em análise ao texto acima, entendemos que a proposta de preços escrita não deverá ser anexada no cadastramento da proposta, e que deverá ser enviada somente após a etapa de lances após solicitação do pregoeiro esta correto nosso entendimento? Pergunta nº 7 Entendemos que o pagamento será feito de forma integral após a devida ativação do serviço, esta correto nosso entendimento? Pergunta nº 8 Tendo em vista ser um registro de preços, onde faculta ao órgão gestor a fracionar a quantidade a ser empenhada e a periodicidade dos pedidos, pedimos que se dignem a informar um cronograma de pedidos, informando data, para fins de organização e preparação financeira e logística. Pergunta nº 9 Deverá Ser uma tecnologia de código aberto; apresentando-se como a solução de menor risco de adoção. Em análise à exigência acima, buscando uma maior competitividade, entendemos que também serão aceitas tecnologias com código fechado, tipo Microsoft, está correto nosso entendimento?

Resposta:
13/08/2021 10:56:53

Prezado interessado, em relação a pergunta de nº 06, está correto o entendimento, conforme item 6.1.1 do Edital, os anexos da proposta comercial (quando houver) e os documentos de habilitação deverão ser inseridos no sistema separadamente, cada um em campo próprio. Sendo assim no cadastramento da proposta, que é a ficha técnica do sistema, não deverá ser anexada proposta escrita. Resposta a pergunta de nº 07: Conforme setor técnico, o pagamento se dá conforme é utilizado o serviço, ou seja, durante a vigência do contrato, a migração é feita de forma única e a utilização da ferramenta através das quantidades e contas contratadas o serviço é pago de forma mensal. Resposta a pergunta de nº 08: Conforme resposta do setor técnico, esse cronograma será fornecido somente após as secretarias tomarem ciência dos valores a serem oferecido pela empresa licitante que daí poderão se programar em qual pacote se encaixam, quantidades e suas necessidades. Resposta a pergunta de nº 9: Conforme resposta do setor técnico, a tecnologia Microsoft é de código fechado portanto está correto o entendimento.

 RETIFICAR

 SALVAR  LIMPAR